



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)**

RESOLUÇÃO 01/99

**FILIA A CÂMARA MUNICIPAL
DE BANANEIRAS- PB A UNIÃO
DOS VEREADORES DO BRASIL –
UVB.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que na Sessão Ordinária do dia 15 de Junho de 1999, o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bananeiras- PB fica filiada à **União dos Vereadores do Brasil - UVB.**

Art. 2º- Esta Câmara Municipal contribuirá mensalmente, com o valor de até R\$136,00 (cento e trinta e seis reais).

Art. 3º- O pagamento será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 1999.


Pedro Batista de Andrade
Presidente